

PORTARIA FCE Nº 010/2016 DE 18 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a alteração de membros do Grupo Interdisciplinar de Desenvolvimento Profissional da Faculdade de Ciências e Engenharia - Câmpus de Tupã.

O Diretor da Faculdade de Ciências e Engenharia, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 48 do Estatuto da UNESP, e

Considerando as alterações ocorridas no sub-quadro administrativo da Faculdade de Ciências e Engenharia,

Resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo Interdisciplinar de Desenvolvimento de Recursos Humanos conforme segue:

a) Representantes da Seção Técnica de Apoio Acadêmico:

T: DANIEL MANZANO JORGE – RG 40.196.071-7;

S: ALLAN LEON CASEMIRO DA SILVA – RG 43.261.451-5.

b) Representantes da Seção Técnica de Apoio Administrativo:

T: ANA PAULA CRUZ DIAS – RG 40.196.186-2;

S: SILVIA FERNANDA RIBEIRO – RG 26.705.241-8

c) Representantes da Coordenadoria Executiva, Coordenadoria de Curso de Administração e Coordenadoria de Curso de Engenharia de Biosistemas:

T: MARA ELENA BERETA DE GODOI PEREIRA – RG 29.116.438-9;

S: RODRIGO CORSO SOARES – RG 40.536.318-7.

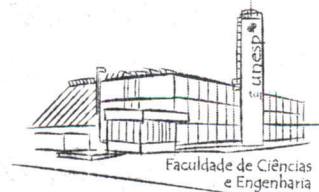
d) Representantes da Área de Recursos Humanos:

T: ELAINE RODRIGUES TERENCE – RG 32.591.655-X;

S: KARIMI AP. RAYES BORSATTO LEAL – RG 26.298.984-0.

e) Representante da Coordenadoria de Recursos Humanos:

T: SIMONE MARIA AZEVEDO POMPEI NEVES – RG 10.235.270-7



§ 1º. O mandato dos membros do Grupo Interdisciplinar de Desenvolvimento de Recursos Humanos será de 03 (três) anos, permitida uma recondução.

§ 2º O mandato de todos os membros se encerrará no dia 09/03/2018, conforme disposto na Portaria CET N° 011/2015, de 10/03/2015, portaria esta que constituiu o Grupo.

§ 3º. O Presidente e o Secretário do Grupo Interdisciplinar de Desenvolvimento de Recursos Humanos serão escolhidos por votação interna, dentre seus membros, para exercer suas funções durante o período previsto no parágrafo anterior.

Art. 3º As decisões do grupo somente poderão ser tomadas com a presença de, no mínimo, três membros.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, alterando a Portaria CET N° 011/2015, de 10/03/2015.

Tupã, 18 de janeiro de 2016.

DANILO FLORENTINO PEREIRA
Diretor
Faculdade de Ciências e Engenharia